



**APROVADO**

5ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

### **REQUERIMENTO Nº 815/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, no sentido de realizar a remoção do lixo e implantar coletores na Rua Alzira do Couto Barros Gondim, em Frente ao número 1A, Boa Viagem, Recife-PE.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que sofrem constantemente com o lixo jogado pelas ruas, devido à falta de coletores na localidade mencionada.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal: Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2024.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO**

---

**ALINE MARIANO**

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.  
Proposição eletrônica P1203361637/42824. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

